



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



**PORTARIA Nº 019/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação específica vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**, os servidores abaixo discriminados, para sob a Presidência do(a) primeiro(a), examinar e julgar todas as licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Itapicuru, inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Agricultura Familiar pelo período de 01 (um) ano.

**MEMBROS:**

- ALEYKA TAIS VITAL DE SANTANA SANTOS;
- ANSELMO CATARINO ANDRADE SOUZA;
- CARLOS MAGNO SANTIAGO DE FRANÇA

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, Itapicuru-BA, 06 de setembro de 2017.

  
**Magno Ferreira de Souza**  
Gestor Municipal